



AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE PERNAMBUCO

RESOLUÇÃO SENAI CR/PE Nº 04/2012

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI/PE, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011,

Resolve:

- Art. 1 Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio em **PRODUÇÃO DE MODA**, constante do eixo tecnológico **PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN**, a ser oferecido pelo SENAI/PE, na Escola Técnica SENAI Caruaru – José Victor de Albuquerque, localizada na Rua João Gomes Pontes, 166, Kennedy - CEP 55.036-240 Caruaru - PE.
- Art. 2 Aprovar o Plano do curso técnico em **PRODUÇÃO DE MODA**, cuja matriz curricular apresenta um total de **1.000** ou **900** horas, sendo **800** horas teórico-práticas e **200** horas de estágio supervisionado ou **100** horas de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.
- Art. 3 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Recife, 11 de junho de 2012.


Jorge Wicks Corte Real
Presidente do Conselho Regional do SENAI de Pernambuco

CERTIFICADO
ISO
9001/2008

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

Departamento
Regional de
Pernambuco

Tel: +55 81 - 3202.9300
Fax: +55 81 - 3222.3837
Rua Frei Cassimiro, 88 - Santo Amaro
CEP 50.100-260 - Recife-PE
www.pe.senai.br

FIEPE
Federação
das Indústrias
do Estado
de Pernambuco

CIEPE
Centro
das Indústrias
do Estado
de Pernambuco

SESI
Serviço Social
da Indústria

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi